



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 425/2006.

EMENTA: Aprova alteração do pré-requisito da disciplina optativa **INTRODUÇÃO À GEOMETRIA DIFERENCIAL**, na grade curricular do Curso de Licenciatura Plena em Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 136/2006 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de outubro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002351/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a alteração do pré-requisito da disciplina optativa **INTRODUÇÃO À GEOMETRIA DIFERENCIAL**, ficando como pré-requisito a disciplina “Cálculo Diferencial e Integral III” e como co-requisito “Cálculo Diferencial e Integral IV”, na grade curricular do Curso de Licenciatura Plena em Matemática desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de outubro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.